

EDITAL PARA A ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS NO ÂMBITO DE PROJETOS E INSTITUIÇÕES DE I&D

Encontra-se aberto concurso para a atribuição de uma Bolsa de **Investigação** no âmbito da Linha Temática GEOMETRIX do Centro de Investigação e Desenvolvimento em Matemática e Aplicações - CIDMA, UIDP/04106/2020, com o apoio financeiro da Fundação para a Ciência e Tecnologia/MCTES, através de fundos nacionais (PIDDAC), nas seguintes condições:

Área Científica: Ciências da Computação

Requisitos de admissão: Estudantes inscritos em Mestrado ou Mestrado Integrado em Ciências de Computação ou numa área afim. Valorizam-se as seguintes aptidões: capacidade de iniciativa, espírito crítico e autonomia e experiência de trabalho em equipas interdisciplinares. São elegíveis os candidatos que cumpram o disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 2.º do Estatuto do Bolseiro de Investigação, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 123/2019, de 28 de agosto, e ainda os n.ºs 1 e 2 do artigo 6.º do Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e Tecnologia.

Plano de trabalhos: O plano de trabalho incide na conceção e implementação de jogos educativos, nomeadamente no jogo da circum-navegação ;Magalhães - Elcano e de applets de apoio ao ensino superior.

Legislação e regulamentação aplicável: Estatuto do Bolseiro de Investigação Científica, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 123/2019, de 28 de agosto; Regulamento n.º 950/2019, de 29 de novembro, publicado em Diário da República, n.º 241, 2.ª Série, de 16 de dezembro (Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT, I.P.); Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto (Regime jurídico de reconhecimento de graus académicos e diplomas de ensino superior atribuídos por instituições de ensino superior estrangeiras).

Local de trabalho: O trabalho será desenvolvido no Centro de Investigação e Desenvolvimento em Matemática e Aplicações do Departamento de Matemática da Universidade de Aveiro, sob a orientação científica dos Professores Doutores Ana Breda e Eugénio Rocha.

Duração da(s) bolsa(s): A bolsa terá a duração de 5 meses, com início previsto em abril de 2020, **eventualmente** renovável até ao limite do prazo de execução do projeto.

Valor do subsídio de manutenção mensal: O montante da bolsa corresponde a €798,00 conforme tabela de valores de subsídios mensais de manutenção, fixados no anexo I do Regulamento n.º 950/2019.

Métodos de seleção: Os métodos de seleção a utilizar serão os seguintes: Avaliação curricular (70%), experiência (30%) numa valoração de 0 a 20 pontos.

Composição do Júri de Seleção:

- Presidente: Prof.a Dra. Ana Maria reis d’Azevedo Breda, Centro de Investigação e Desenvolvimento em Matemática e Aplicações - CIDMA;
- 1o. vogal efetivo: Prof. Prof. Eugénio Rocha, Centro de Investigação e Desenvolvimento em Matemática e Aplicações – CIDMA;
- 2o. vogal efetivo: Prof. Rui Duarte Centro de Investigação e Desenvolvimento em Matemática e Aplicações – CIDMA;
- 1o. vogal suplente: Prof. Dirk Hofmann, Duarte Centro de Investigação e Desenvolvimento em Matemática e Aplicações – CIDMA;
- 2o. vogal suplente: Prof. Dr. Domenico Antonino Catalano, Centro de Investigação e Desenvolvimento em Matemática e Aplicações – CIDMA.

O concurso encontra-se aberto no período de 17 de fevereiro a 2 de março, sendo apenas admitidas candidaturas dentro do prazo estabelecido.

As candidaturas devem ser formalizadas, obrigatoriamente, através do envio de carta de candidatura acompanhada dos seguintes documentos: Curriculum Vitae e certificado de habilitações. Deverá também indicar o endereço de correio eletrónico para o qual, por essa indicação, aceita ser notificado para todos os efeitos no âmbito deste procedimento.

As candidaturas deverão ser remetidas por correio eletrónico para ambreda@ua.pt, e com conhecimento para eugenio@ua.pt, e rduarte@ua.pt, com a referência **BI_INFO_GEOMETRIX**.

Cofinanciado por:



MINISTRO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

Forma de publicitação/notificação dos resultados: Os resultados finais da avaliação serão divulgados através de lista ordenada por nota final obtida, afixada na página web da Universidade, no prazo máximo de 90 dias úteis após data final de submissão de candidatura, e o candidato(a) aprovado(a) notificado através correio eletrónico, sendo fixado para efeito de audiência prévia de interessados o prazo de 10 dias úteis, previsto pelo Código do Procedimento Administrativo. No final do prazo fixado para audiência dos interessados e, no caso de ausência de qualquer resposta dos mesmos, a lista de seriação de candidatos converter-se-á em definitiva. Da decisão final, os candidatos podem interpor reclamação no prazo de 15 dias úteis, ou recurso para o órgão executivo máximo da entidade financiadora no prazo de 30 dias úteis após a notificação de decisão final, de acordo com o previsto no artigo 12.º do Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e Tecnologia.

Universidade de Aveiro, 27 de janeiro de 2020

(Profª. Doutora Ana Maria Reis d´Azevedo Breda)

Cofinanciado por:



MINISTRO DA CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR